

1ª retificação - 07/10/2025

1. Regulamento para submissão de trabalhos para apresentação

Art. 1º A submissão de trabalhos ao evento será realizada entre 23 de setembro a 15 de outubro de 2025, exclusivamente pelo even3 no link: <https://eventos.ifsc.edu.br/snctjaragua2025-613032/>

Art. 2º Poderão ser inscritos trabalhos em português para apresentação oral, exclusivamente no formato presencial.

Art. 3º Cada trabalho poderá ter no máximo 6 (seis) pessoas autoras.

Parágrafo único. Serão aceitos trabalhos submetidos pela comunidade acadêmica do IFSC e pela comunidade externa. Entretanto, em caso de número de submissões superior à capacidade do evento, terão prioridade os trabalhos de estudantes e egressos do IFSC.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser submetidos no formato de resumo expandido, para uma das divisões temáticas informadas no Anexo 1 deste regulamento.

Parágrafo único. As divisões temáticas são organizadas por tema, independentemente da origem do fomento da atividade em questão e da formação básica de suas autorias, buscando promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º Os trabalhos devem ser elaborados a partir do modelo disponibilizado no Even3 no link: <https://eventos.ifsc.edu.br/snctjaragua2025-613032/> e também no site da SNCT: <https://www.ifsc.edu.br/snct/jaragua/centro> e devem ser enviados em formato PDF.

§1º O template contém as normas detalhadas de formatação, extensão e estrutura obrigatória do resumo expandido, devendo ser rigorosamente seguido.

§2º Trabalhos enviados em formato distinto do modelo disponibilizado ou fora do prazo de submissão serão automaticamente indeferidos, **não cabendo recurso**.

§3º Nos campos destinados à autoria, devem ser informados os nomes completos de todos os autores, sem abreviações, acompanhados da afiliação institucional.

Art. 6º Na submissão deverá ser informado o nome de duas pessoas autoras responsáveis pela apresentação do trabalho no evento.

§1º Trabalhos presenciais poderão ser apresentados por:

- a) duas pessoas estudantes;
- b) ou uma pessoa estudante e uma pessoa egressa;
- c) ou uma pessoa estudante;
- d) ou uma pessoa egressa;
- e) ou uma ou duas pessoas da comunidade externa;
- f) **ou uma ou duas pessoas servidoras.**

§2º No caso dos trabalhos aceitos para apresentação, somente as pessoas indicadas como apresentadoras no momento da submissão irão ao evento presencial.

2. Seleção de trabalhos

Art. 7º Não serão aceitos trabalhos idênticos submetidos com autorias distintas.

§1º Em caso de submissões duplicadas ou com alto índice de similaridade, será considerada a mais recente.

§2º Em caso de indícios de plágio, o trabalho será automaticamente desclassificado.

Art. 8º Os trabalhos poderão ser aprovados ou recusados.

Parágrafo único. Trabalhos enviados fora do modelo disponibilizado, fora do prazo ou com indícios de plágio serão automaticamente desclassificados, **não cabendo recurso da decisão.**

Art. 9º A seleção dos trabalhos será realizada com base nos critérios apresentados no Anexo 2 deste regulamento.

§1º Em caso de empate na pontuação dos trabalhos avaliados, será utilizado como critério de desempate a maior nota nos critérios avaliativos, nesta ordem:

- I. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Resultados alcançados;
- III. Procedimentos metodológicos.

§2º Em caso de permanência de empate, a seleção e classificação será realizada pela comissão técnico-científica com base nos objetivos do evento, representatividade dos câmpus e participação de estudantes.

Art. 10º Até **18 de outubro** de 2025 será divulgada a lista final de trabalhos aceitos para apresentação presencial.

3. Apresentação e avaliação dos trabalhos selecionados

Art. 11º Até **dia 20 de outubro** de 2025 serão divulgadas as datas e horários de cada apresentação.

§1º É de responsabilidade das pessoas que irão apresentar cada trabalho conferirem a programação para saber dia, hora e local de sua apresentação.

§2º De 20 de outubro até as 12:00 (meio dia) de 21 de outubro de 2025 poderá ser solicitada alteração na data e/ou horário previsto para a apresentação, devidamente justificada, para o e-mail snct.jar@ifsc.edu.br

§3º As datas e horários finais de cada apresentação serão divulgados até as 12:00 (meio dia) do dia 22 de outubro de 2025.

Art. 12º Cada trabalho terá até 10 (dez) minutos para apresentação.

§1º As perguntas e discussão sobre os trabalhos serão realizadas ao final de cada apresentação.

§2º As pessoas apresentadoras deverão permanecer na sala durante toda a sessão, a fim de possibilitar a socialização dos conhecimentos e aprendizados ao final.

Art. 13º Caso utilize slides em sua apresentação, é obrigatório o uso do modelo oficial disponível no Even3 do IFSC: <https://eventos.ifsc.edu.br/snctjaragua2025-613032/> e no site da SNCT: <https://www.ifsc.edu.br/snct/jaragua/centro>

Parágrafo único. O formato do arquivo de apresentação presencial é pdf, não sendo aceitos formatos distintos ou arquivos complementares, como vídeos, sites etc.

Art. 14º As apresentações dos trabalhos serão avaliadas por bancas, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 3.

Art. 15º Todos os trabalhos aprovados e apresentados no evento serão publicados no periódico **Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Rede (ISSN: 2965-8772)**, via sistema OJS do IFSC.



Art. 16º As bancas avaliadoras serão compostas por pessoas servidoras do IFSC, que não sejam autoras de trabalhos na respectiva sessão.

Art. 17º Os trabalhos apresentados por estudantes do IFSC concorrerão a menções honrosas, atribuídas às apresentações que obtiverem as melhores avaliações das bancas.

Parágrafo único. A menção honrosa será entregue na solenidade de encerramento da SNCT 2025.

Art. 18º A emissão de certificado de apresentação estará condicionada à participação presencial de pelo menos um dos autores, conforme a programação oficial do evento.

Anexo 1 - Divisões Temáticas (DT) para submissão de trabalhos

DT 1 – Cultura, educação e comunicação da ciência

Nesta divisão temática, são especialmente pertinentes: relatos de atividades que abordam práticas de ensino e aprendizagem; divulgação científica; manifestações artístico-culturais; educação ambiental e patrimonial; linguagens e discursos diversos; fotografia, cinema, dança, música, artes visuais e design; inclusão e acessibilidade; mídias digitais e redes sociais; comunicação comunitária; mediação cultural e científica; produção de materiais educativos; práticas de letramento e formação de leitores; cultura oceânica e valorização dos saberes tradicionais ligados ao mar.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Comunicação; Cultura; Educação; Linguística, Letras e Artes; Formação de Leitores; Ensino de Artes; Sociais Aplicadas.

Áreas do conhecimento (CNPq):

Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

Áreas temáticas da Extensão:

Comunicação; Cultura; Educação.

DT 2 – Meio ambiente, sustentabilidade e sociedade

Nesta divisão temática, são especialmente pertinentes: relatos de atividades que abordam conservação da biodiversidade; mudanças climáticas; recursos hídricos e oceânicos; poluição e gestão de resíduos; saúde ambiental e coletiva; sustentabilidade em comunidades costeiras e urbanas; agricultura familiar; economia solidária; ecoturismo e turismo sustentável; conflitos socioambientais; políticas públicas ambientais; educação para a sustentabilidade; justiça climática; cultura oceânica e proteção dos ecossistemas marinhos e terrestres.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Meio Ambiente; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Saúde; Exatas e da Terra; Ciências Sociais Aplicadas.

Áreas do conhecimento (CNPq):

Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas.

Áreas temáticas da Extensão:

Meio Ambiente; Educação; Trabalho; Tecnologia e Produção.

DT 3 – Inovação, tecnologia e processos produtivos

Nesta divisão temática, são especialmente pertinentes: relatos de atividades que abordam ciência e tecnologia aplicadas; engenharia e processos industriais; inteligência artificial e ciência de dados; automação, robótica e internet das coisas; energias renováveis; tecnologias assistivas; biotecnologia e nanotecnologia; design de novos materiais; processos sustentáveis em cadeias produtivas; inovação em alimentos, fármacos e cosméticos; economia azul e tecnologias voltadas ao mar; soluções tecnológicas para mitigação de impactos ambientais.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Tecnologia e Produção; Engenharias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias.

Áreas do conhecimento (CNPq):

Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias.

Áreas temáticas da Extensão:

Comunicação; Tecnologia e Produção; Trabalho; Educação.

DT 4 – Diversidade, direitos humanos e inclusão

Nesta divisão temática, são especialmente pertinentes: relatos de atividades que abordam direitos humanos e cidadania; equidade de gênero, étnico-racial e cultural; inclusão social e educacional; juventudes, velhices e diferentes

identidades; saúde, corpo e sexualidade; políticas públicas e educação inclusiva; acessibilidade em diferentes contextos; memórias sociais, povos e comunidades tradicionais; experiências em educação de jovens e adultos; estratégias para acesso, permanência e êxito de estudantes; culturas do mar e comunidades costeiras em perspectiva social e histórica.

Áreas temáticas, do conhecimento e atuação educacional relacionada:

Direitos Humanos e Justiça; Educação; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Cultura.

Áreas do conhecimento (CNPq):

Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

Áreas temáticas da Extensão:

Direitos Humanos e Justiça; Educação; Cultura; Trabalho; Comunicação.

Anexo 2 - Critérios de avaliação para seleção dos trabalhos

1) O trabalho apresenta indícios de plágio ou está fora do template do evento?

Se NÃO POSSUI PLÁGIO E ESTÁ NO TEMPLATE DO EVENTO, 10,00.

Se POSSUI PLÁGIO OU ESTÁ FORA DO TEMPLATE DO EVENTO, 0,00. Zerar todos os demais

itens, reprovando a proposta e justificando o motivo.

2) O trabalho apresenta indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão?

Se plenamente presente, até 10,00.

Se parcialmente presente, até 8,00.

Se fragilmente presente, até 5,00.

Se não está presente, 0,00.

3) O resumo do trabalho apresenta adequadamente as atividades desenvolvidas?

Se plenamente presente, até 10,00.

Se parcialmente presente, até 8,00.

Se fragilmente presente, até 5,00.

Se não está presente, 0,00.

4) A introdução justifica explicitamente a relevância do trabalho proposto?

Se plenamente presente, até 10,00.

Se parcialmente presente, até 8,00.

Se fragilmente presente, até 5,00.

Se não está presente, 0,00.

5) O trabalho traz explicitamente o(s) objetivo(s) proposto(s)?

Se plenamente presente, até 10,00.

Se parcialmente presente, até 8,00.

Se fragilmente presente, até 5,00.

Se não está presente, 0,00.

6) A(s) situação-problema(s) do trabalho proposto está adequadamente apresentada?

Se plenamente presente, até 10,00.

Se parcialmente presente, até 8,00.

Se fragilmente presente, até 5,00.

Se não está presente, 0,00.

7) A fundamentação teórica ou descrição do público envolvido está adequadamente apresentada?

Se plenamente presente, até 10,00.

Se parcialmente presente, até 8,00.

Se fragilmente presente, até 5,00.

Se não está presente, 0,00.

8) Os procedimentos metodológicos apresentam de forma compreensível o caminho proposto para alcançar os objetivos?

Sim, é possível compreender bem todas as etapas, até 10,00.

Apresenta procedimentos detalhados, porém não totalmente compreensíveis, até 8,00.

Apresenta procedimentos, porém, não é possível compreender as etapas, até 5,00.

Não apresenta procedimentos metodológicos, 0,00.

9) Os resultados alcançados possuem conformidade com os objetivos propostos e expressam os impactos alcançados?

Se plenamente presentes, até 10,00.

Se parcialmente presentes, até 8,00.

Se fragilmente presentes, até 5,00.

Se não estão presentes, 0,00.

10) As considerações finais são explícitas e possuem conformidade com os objetivos propostos?

Se plenamente presentes, até 10,00.

Se parcialmente presentes, até 8,00.

Se fragilmente presentes, até 5,00.

Se não estão presentes, 0,00.

Anexo 3 - Critérios de avaliação da banca dos trabalhos

Critério	Nota
Apresentou domínio do conteúdo?	0 a 20
O trabalho foi apresentado de forma compreensível?	0 a 20
Apresentou com qualidade o tema, abordando o contexto e relevância do trabalho?	0 a 20
Usou adequadamente o tempo?	0 a 20
Os recursos utilizados (apresentação oral, infográficos, outros) foram suficientes e adequados para a apresentação?	0 a 20
Total	0 a 100